



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SUPRIR CARÊNCIA IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para atuarem como **FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com intuito da melhoria do ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta Chamada.

Considerando que a vigência da **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS** de 24 de junho de 2024 continua ativa e considerando que embora vigente, algumas credes não possuem mais banco de formadores, a Crede/Sefor, vem por meio desta abrir uma nova Chamada Simplificada. Portanto, a presente Chamada se destina às Regionais que não tenham mais professores em seu banco de formadores, e carecem de profissionais para a iniciativa Foco na Aprendizagem, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais, que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2º, da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, que institui o referido Programa.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação que irão compor o banco de Formadoras/es de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, a fim de atuarem na formação docente, na iniciativa Foco na Aprendizagem, que consiste na integração entre avaliação diagnóstica e formativa, formação continuada de professoras/es e utilização de material didático estruturado para o Ensino Médio, em articulação com o Programa Cientista-Chefe em Educação Básica (FUNCAP/SEDUC/UFC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da Educação Básica da rede pública estadual do Ceará.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível VI, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)** para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.

3.4 A bolsa será concedida a professoras/es de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.

3.4.1 A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação de cada Crede/Sefor. O profissional que não aceitar assumir a vaga deverá assinar um termo de desistência, onde o incapacita de assumir a bolsa durante a vigência.

3.4.2 A bolsa será concedida às/aos Formadoras/es, por período a ser definido no Termo de Compromisso.

3.4.3 O número de vagas para contratação imediata será divulgado por cada Crede/Sefor.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Graduação	R\$ 1.330,00	20 horas

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora/or da rede pública estadual do Ceará, efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com formação em nível superior e licenciada/o em Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- b) não acumular bolsas em nível estadual;
- c) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- d) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e com a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão o processo de formação de professoras/es ora proposto, conforme Declaração de Disponibilidade ([Anexo VI](#)).
- e) demonstrar conhecimento das Matrizes das Avaliações Externas (SPAECE/ SAEB/ ENEM) e das Diretrizes Curriculares Vigentes;
- f) demonstrar apropriação sobre as orientações pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2026.



5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições das/os bolsistas, destacam-se:

- a) participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento, apresentação dos resultados e de momentos formativos;
- b) assessorar as/os professoras/es nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento das formações;
- c) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem;
- d) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;
- e) acompanhar e avaliar as/os professoras/es na realização das atividades no ambiente virtual de aprendizagem, utilizando a plataforma Avaced (Moodle);
- f) promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas;
- g) inserir os relatórios mensais no Sistema de Bolsa Aprender pra Valer.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **23/04 até 23h59min do dia 18/05/2026**.

6.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Crede/Sefor respectiva de interesse de cada candidata/o, especificando o assunto como **“Inscrição - Formador Foco na Aprendizagem”**.

6.4 No [Anexo VII](#) desta Chamada, a/o professora/or encontrará o endereço eletrônico correspondente à Crede/Sefor para a qual pretende se inscrever.

6.5 A validação da inscrição dar-se-á com o envio dos seguintes documentos em PDF:

- a) ficha de Inscrição, conforme modelo presente no [Anexo I](#);
- b) documento oficial com foto, frente e verso;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso;
- e) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo presente no [Anexo II](#);
- f) plano de trabalho, conforme modelo presente no [Anexo III](#);
- g) declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no [Anexo VI](#)

6.5.1 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

6.6 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;

6.7 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada por meio eletrônico.

6.8 A/O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição, deverá assim fazê-lo, após o resultado preliminar das inscrições, por meio de recurso, de acordo com o cronograma.

6.9 A comissão organizadora da Chamada Pública, formada por técnicas/os de Crede/Sefor, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2



7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de duas etapas:

7.1.1 Etapa I: Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do [Anexo II](#), visando conhecer a formação e a experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no [Anexo IV](#) desta Chamada Pública.

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do [Anexo III](#). Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no [Anexo V](#) desta Chamada Pública.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada, distribuídas conforme quadro de detalhamento da pontuação.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II) / 2.

7.3.2 O resultado preliminar será divulgado:

7.3.3 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.4.3 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV .	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III .	0 a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 PONTOS

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras/es da Crede/Sefor, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares serão divulgados pela Crede/Sefor e o resultado final desta Chamada Pública será divulgado no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), em conformidade com o cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta Chamada pública.

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das duas etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.



9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os e de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.

9.4 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no **dia 18/05/2026**, na página eletrônica da SEDUC <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições on-line	De 23/04 até às 23h59 do dia 29/04/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas pela Crede/Sefor.	30/04/2026
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	Até às 23h59 do dia 04/05/2026
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições pela Crede/Sefor.	05/05/2026
Análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor.	06/05 a 08/05/2026
Divulgação do resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor.	11/05/2026
Período de interposição de recursos sobre o resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho.	Até às 23h59 do dia 12/05/2026
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor.	13/05/2026
Divulgação do resultado preliminar.	14/05/2026
Período para interposição de recursos sobre o resultado preliminar.	15/05/2026
Divulgação do Resultado final no site da Seduc.	18/05/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As vagas serão preenchidas, conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

11.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Crede/Sefor, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.

11.3. Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.4 Esta Chamada Pública terá a vigência de um ano (01 ano) a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.5 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.6 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades, bem como do relatório final no último mês da



bolsa.

11.7 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.8 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.9 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.10 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros das Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

11.12. Licença, afastamento para estudo, desligamento da função de professor lotado em sala de aula nas escolas estaduais do Ceará serão motivos para a Crede/Sefor desligar a/o Formadora/or da bolsa ou o mesmo assinar o termo de desistência, em que o desliga da bolsa por completo durante sua vigência.

11.13. O descumprimento das atribuições, metas, prazos, carga horária mínima, atuação presencial obrigatória ou das orientações institucionais poderá implicar o desligamento da/o bolsista da função, a qualquer tempo, mediante avaliação da coordenação do Programa, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Fortaleza-CE, __ de _____ de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
Secretária da Educação do Ceará



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Crede/Sefor que será candidata/o:	
Dados Funcionais	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta:	Dígito:



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DA DISCIPLINA NA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS OU EM ÁREAS AFINS): formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).
2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o bolsista).
3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada Pública).
4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação nos itens 3.2 e 3.3 desta Chamada Pública).
5. Introdução: Nesta seção, espera-se que a/o candidata/o apresente, de forma breve, a contextualização da sua proposta, alinhando-a aos pilares do Programa Ceará Educa Mais.
6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
7. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada).
8. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
9. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
10. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).
11. Referências: Nesta seção, a/o candidata/o deve listar as/os autoras/os citadas/os ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E
EXPERIÊNCIAS**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA (CUMULATIVA)	Especialização (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	Mestrado (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,0 ponto	
	De 03 a 05 anos	1,5 ponto	
	Acima de 05 anos	2,0 ponto	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (CUMULATIVA)	Experiência Comprovada em Formação de Professoras/es (preferencialmente em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 2)	2,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
	Experiência comprovada como Formadora/or do Foco na Aprendizagem nos anos anteriores. (máximo 1)	1,5 ponto	
	Experiência com as TDICs (máximo 1)	1,0 ponto	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
PELO CANDIDATO**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada;	4	
B	Clareza, coerência, coesão e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto;	3	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III;	1,5	
D	Observância às normas da língua portuguesa.	1,5	
Pontuação Total		10	



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____
, portadora/portador do CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública para a **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS** no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao realizar minha inscrição para seleção, reconhecimento e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de Formação continuada dos professores da rede estadual do Ceará, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento e de formação com a equipe técnica da Crede/Sefor/Seduc/Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Cidade)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VII - QUANTITATIVO DE VAGAS POR CREDE/SEFOR

CREDE/SEFOR	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas
1	0	0	0	0
2	1	2	0	1
3	0	0	0	2
4	1	0	0	2
5	3	3	3	3
6	0	0	0	0
7	0	0	0	2
8	0	1	0	0
9	1	2	2	1
10	2	2	0	1
11	1	0	0	0
12	0	0	0	2
13	0	0	0	0
14	0	0	0	0
15	1	0	0	0
16	0	0	0	0
17	0	0	0	1
18	1	3	0	0
19	0	0	0	0
20	1	0	0	1
Sefor 1	1	0	0	2
Sefor 2	1	2	0	0
Sefor 3	1	0	1	1



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
CIÊNCIAS HUMANAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VIII - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS POR CREDE/SEFOR

CREDE 2 - focoformador.crede2@prof.ce.gov.br
CREDE 3 - focoformador.crede3@prof.ce.gov.br
CREDE 4 - focoformador.crede4@prof.ce.gov.br
CREDE 5 - focoformador.crede5@prof.ce.gov.br
CREDE 7 - focoformador.crede7@prof.ce.gov.br
CREDE 8 - focoformador.crede8@prof.ce.gov.br
CREDE 9 - focoformador.crede9@prof.ce.gov.br
CREDE 10 - focoformador.crede10@prof.ce.gov.br
CREDE 11 - focoformador.crede11@prof.ce.gov.br
CREDE 12 - focoformador.crede12@prof.ce.gov.br
CREDE 15 - focoformador.crede15@prof.ce.gov.br
CREDE 17 - focoformador.crede17@prof.ce.gov.br
CREDE 18 - focoformador.crede18@prof.ce.gov.br
CREDE 20 - focoformador.crede20@prof.ce.gov.br
SEFOR 1 - focoformador.sefor1@prof.ce.gov.br
SEFOR 2 - focoformador.sefor2@prof.ce.gov.br
SEFOR 3 - focoformador.sefor3@prof.ce.gov.br